



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. - EPP.  
OBJETO: Fornecimento de Produtos Alimentícios para a Merenda Escolar em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Santa Rita do Pardo/MS.  
VENCEDORES:  
Gulart & Cia Ltda. EPP  
VALOR: R\$ 571.060,00 (quinhentos setenta um mil e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Poder Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.306.0077-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar Fundamental  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
02 – Poder Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0077-2.017 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Creche  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
02 – Poder Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0077-2.020 – Manutenção da Merenda Escolar Infantil Pré Escola  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
DATA: 08 de Setembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Luciano Malaquias Boldrim pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 018/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: W. Sanches & Cia Ltda. EPP.  
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo de Limpeza/Lavanderia, para atender a necessidade da Unidade Mista de Saúde “Nossa Senhora do Perpetuo Socorro”.  
VALOR: R\$ 101.230,00 (cento e um mil duzentos e trinta reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
03 – Fundo Municipal de Saúde  
03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
10.302.0014-2.054 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
DATA: 28 de Setembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.  
Sr. Maicon Martinelli pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 123/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.  
CONTRATADA: Adalberto Despenciari Dracena - ME.  
CONTRATADA: Darcimara Cristina de Queiroz - ME.  
CONTRATADA: José E Vieira - ME.  
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática, para elaboração do projeto “SALA DE AULA CONECTADA” que será executado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nas Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil do Município.  
VENCEDORES:  
Adalberto Despenciari Dracena - ME – Itens: 3,6,9.  
VALOR: R\$ 27.618,00 (vinte sete mil seiscentos e dezoito reais)  
Darcimara Cristina de Queiroz - ME – Itens: 1,5,7.  
VALOR: R\$ 93.830,00 (noventa três mil oitocentos e trinta reais)  
José E Vieira - ME – Itens: 2,4,8.  
VALOR: R\$ 126.506,00 (cento vinte seis mil quinhentos e seis reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Poder Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
02 – Poder Executivo  
02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil  
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
DATA: 08 de Outubro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Adalberto Despenciari pela Contratada.  
Sr. Paulo Cesar dos Santos pela Contratada.  
Sr. José Edmarcio Vieira pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**

**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Comercial Mallone Ltda.  
OBJETO: Aquisição de Materiais Didáticos/Pedagógico, itens de Armário, Aviamentos, Materiais Lúricos e etc., a fim de atender as necessidades dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para realizarem trabalhos de forma remota as Crianças/Adolescentes e Idosos, para atender a Secretaria de Assistência Social do Município.  
VALOR: R\$ 66.428,52 (sessenta seis mil quatrocentos vinte oito reais e cinquenta dois centavos)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
05 - Fundo Municipal de Assistência Social  
05.11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
08.122.0085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS – COVID  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
DATA: 19 de Outubro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Ricardo Santana de Pauda pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Benicio Pneus Eireli.  
CONTRATADA: Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda. - EPP.  
CONTRATADA: ConstruarTE Materiais de Construção Eireli – ME.  
CONTRATADA: F T da Rocha & Cia Ltda. - ME.  
CONTRATADA: Fenix Distribuição e Serviços Ltda. - ME.  
CONTRATADA: JLA Comercio Materiais e Serviços Ltda. - ME.  
CONTRATADA: Multiquality Produtos Pessoais Ltda. – ME.  
OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Aros para os Veículos da Frota Municipal.  
VENCEDORES:  
Benicio Pneus Eireli – Itens: 25,27,29,30 e 34.  
VALOR: R\$ 145.797,10 (cento quarenta cinco mil setecentos noventa e sete reais e dez centavos)  
Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda. - EPP – Itens: 1,4,5,9,10,12,15,20,21 e 22.  
VALOR: R\$ 60.371,50 (sessenta mil trezentos setenta um reais e cinquenta centavos)  
ConstruarTE Materiais de Construção Eireli – ME – Itens: 33.  
VALOR: R\$ 146.596,00 (cento quarenta seis mil quinhentos noventa e seis reais)  
F T da Rocha & Cia Ltda. - ME – Itens: 7,8,13,16,19 e 32.  
VALOR: R\$ 20.583,00 (vinte mil quinhentos oitenta e três reais)  
Fenix Distribuição e Serviços Ltda. - ME – Itens: 3,14,17,24 e 28.  
VALOR: R\$ 31.739,68 (trinta um mil setecentos trinta nove reais e sessenta oito centavos)  
JLA Comercio Materiais e Serviços Ltda. - ME – Itens: 6,11,18,26 e 36.  
VALOR: R\$ 61.174,00 (sessenta um mil cento setenta e quatro reais)  
Multiquality Produtos Pessoais Ltda. – ME – Itens: 2,31,35,37.  
VALOR: R\$ 41.094,00 (quarenta um mil noventa e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02 – Poder Executivo  
02.01 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0002-2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete  
3.3.90.30.00 – Material Consumo  
02 – Poder Executivo  
02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
23.542.0021-2.06 – Manut. Atividade do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
02 – Poder Executivo  
02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ. Gerencia Desenv. Urbano e Estradas Vicinais  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
05 - Fundo Municipal de Assistência Social  
05.11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
08.122.0085-2.071- Bloco de Financiamento da Gestão SUAS  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
03 – Fundo Municipal de Saúde  
03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
10.122.0014-2052 – Bloco Gestão SUS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
03 – Fundo Municipal de Saúde  
03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
10.302.0014-2054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
03 – Fundo Municipal de Saúde  
03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
10.304.0014-2057 – Bloco Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
02 -Poder Executivo  
02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0081-2.067 - Execução Administrativa da Gerência de Educação  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
02 -Poder Executivo  
02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.361.0011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
04 - Fundeb  
04.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Fundeb  
12.361.0062-2.023 – Despesas C/a Manutenção do Ensino Fundamental – 40%  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
DATA: 21 de Outubro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.  
Sr. Harley Santos pela Contratada.  
Sr. Edne Elias Camero pela Contratada.  
Sr. Rafael da Rosa Silva pela Contratada.  
Sr. Francisco Teixeira Rocha pela Contratada.  
Sr. Mirsail Gabriel da Silva Junior pela Contratada.  
Sra. Josiane Azevedo Barthimann pela contratada.  
Sr. Marcio Alba de Azevedo pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 022/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Solumaqui Peças & Serviços Eireli.  
OBJETO: fornecimento de peças e serviços para manutenção de maquinas pesadas, ao qual atenderá a frota da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico – SEIMADE do município de Santa Rita do Pardo/MS.  
VALOR: R\$ 41.094,00 (quarenta um mil noventa e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
02 – Poder Executivo  
02.12 - Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ. Gerencia Desenv. Urbano e Estradas Vicinais  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica  
DATA: 26 de Outubro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.  
Sr. Leandro Sousa e Silva pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Margarida Fernandes Alves - ME  
CONTRATADA: Osvanda Aparecida dos Santos Alves – ME  
OBJETO: Fornecimento de Serviços de Hospedagens e Aquisição de Refeição (marmite, prato feito, e self service), atendendo as demandas das Secretarias Municipais, em área Urbana e Rural (assentamento mutum e Avaré no Município de Santa Rita do Pardo/MS).

**VENCEDORES:**  
Margarida Fernandes Alves - ME – Itens: 2, 3, 4, 5.  
VALOR: R\$ 21.657,00 (vinte um mil seiscentos cinquenta e sete reais)  
Osvanda Aparecida dos Santos Alves – ME – Itens: 01.  
VALOR: R\$ 70.0000,00 (setenta mil reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02 – Poder Executivo  
02.02 – Gabinete do Prefeito  
04.122.0002-2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
02 – Poder Executivo  
02.04- Secretaria de Administração e Governo  
04.122.0002-2.004 - Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
02 -Poder Executivo  
02.10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
12.122.0081-2.067 - Execução Administrativa da Gerência de Educação  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
03 – Fundo Municipal de Saúde  
03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
10.122.0014-2052 – Bloco Gestão SUS  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
05 - Fundo Municipal de Assistência Social  
05.11 - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
08.122.0085-2.071- Bloco de Financiamento da Gestão SUAS  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
02 – Poder Executivo  
02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico



# Poder Legislativo - Município de Santa Rita do Pardo - Estado de MS

mico  
15.452.0017-2.035 – Manut. Ativ. Gerencia de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
02 – Poder Executivo  
02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
23.542.021-2.076 – Manut. Ativ. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
DATA: 01 DE Dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante  
Sra. Maria Angelica Benetasso pela Contratante  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante  
Srta. Jucimeire Alves pela Contratada  
Srta Najla Taysa Alves pela Contratada

**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TROMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Agil Produtos para Saúde Eireli – ME  
CONTRATADA: Briato Comércio Médico – Hospitalar e Serviços Eireli – EPP  
CONTRATADA: Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares – Eireli – EPP  
CONTRATADA: Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – EPP  
CONTRATADA: MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. - EPP  
CONTRATADA: Villa Med Comércio e Importação Produtos Hospitalares Ltda  
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Consumo (Material Hospitalar), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.  
VENCEDORES:  
Agil Produtos para Saúde Eireli – ME – Itens: 4,5,6,9,15,17,21,22,32,54,68,101,102,103,104,108,109,110,111,127,129,130,131,132,134,136, 146,147,148,152,162,164,165,166,167,168,169,170,171,173,174,175,176,177,178,179,181, 182,183,184,185,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,213,217,229,230,231,232,233,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246, 247,248,249,250,251,252,253,254,255,256,257,258,259,260,261,270,273,275,276,277,278, 279,281,282,283,284,290,291.

VALOR: R\$ 153.376,00 (cento cinquenta três mil trezentos e setenta e seis reais)  
Briato Comércio Médico – Hospitalar e Serviços Eireli – EPP – Itens: 10,18,33,34,36,55,61,63,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,98,106,107,112,113,114,115,116,120,121,122,123,124,125,128,139,140,141,142,143,149,155,156,157,158,160,161,163,180,186,212,215,219,220,221,222,223,224,225,226,227,262,263,264,265,266,267,268,269,274,280,285,286,287,288,289  
VALOR: R\$ 26.425,00 (vinte seis mil quatrocentos e vinte cinco reais)

Cirúrgica Premium Distribuidora de Produtos Hospitalares – Eireli – EPP – Itens: 1,14,25,26,35,38,40,52,69,74,75,76,77,78,133,137,138,145,150,151,172,205,206,207,208,209,210,211,214.  
VALOR: R\$ 95.801,20 (noventa cinco mil oitocentos um reais e vinte centavos)  
Império Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Itens: 2,3,19,20,45,53,94,95,100,105,126.

Valor: R\$ 75.712,50 (setenta cinco mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)  
MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. - EPP – Itens: 11,23,24,27,28,29,30,31,39,41,48,49,56,57,58,60,70,71,72,73,79,117,118,119,144,153,218.  
VALOR: R\$ 78.952,00 (setenta oito mil novecentos e cinquenta dois reais)  
Villa Med Comércio e Importação Produtos Hospitalares Ltda. - EPP – Itens: 7,8,12,13,16,37,42,43,44,46,47,50,51,62,64,65,66,67,91,92,93,96,97,99,135,154,159,292,293, 294,295,296.  
VALOR: R\$ 514.510,00 (quinhentos quatorze mil quinhentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
03 – Fundo Municipal de Saúde  
03.13 – Secretaria de Saúde Pública  
10.302.0014-2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade - MAC  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
DATA: 07 de Dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante  
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante  
Sr. Eduardo Moreira Corrêa pela Contratada  
Sr. Fernando Ferreira Rocha Linard pela Contratada  
Sr. Paulo Henrique Lembli Cardoso pela Contratada  
Sr. Luis Roberto de Amaral pela Contratada  
Sr. Jhonny Lima de Oliveira pela Contratada  
Sr. Luiz Eduardo dos Santos pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TROMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica), com finalidade de atender usuários em situação de vulnerabilidade social, conforme à solicitação da

Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação do Município de Santa Rita do Pardo/MS.  
VALOR: R\$ 492.828,00 (quatrocentos noventa dois mil oitocentos vinte e oito reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
06 – Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
06.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação  
08.244.0015-2.033 – Desenvolvimento das Ações e serviços de FMIS  
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
DATA: 08 de Dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante  
Sr. Celso Rodrigues Ferreira pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP  
CONTRATADA: Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME  
CONTRATADA: TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.  
VENCEDORES:  
Gulart & Cia Ltda. – EPP – Itens: 2,4,5,7,11,15,16,18,20,23,24,25,26,28,30,32,33,34,37,38,39,40,44,46,47,48,49,50,53,54,59,61,64,67,68,72,75,76,78,79,81,82,84,85,89,92,93,95,97,98,103,104,105,106,107,108,112,113.  
Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda. – ME – Itens: 9,12,14,27,29,35,41,42,43,51,52,56,57,58,60,66,69,70,80,83,87,88,90,91,94,99,100,101,102,110,114,115,116.

TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda. – Itens: 01,03,06,08,10,13,17,19,21,22,31,36,45,62,63,71,73,74,77,86,96,109,111,117.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA: 16 de Dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante  
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante  
Sr. Marcelo Gulart pela Contratada  
Sr. Antonio Oliveira Alves pela Contratada  
Sr. Celso Rodrigues Ferreira pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TERMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Edson Souza Dias - ME  
CONTRATADA: T Cardoso da Silva Mecânica - ME  
OBJETO: Prestação de Serviços de Mecânica para Veículos pesados sendo: Serviços de Torno, Solda e Mecânica para Máquinas, Caminhões, Tratores, Implementos Agrícola e ônibus para atender as solicitações das Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo/MS.  
VENCEDORES:  
Edson Souza Dias - ME – Itens: 1,2,3,4,8,9 e 10.  
T Cardoso da Silva Mecânica - ME – Itens: 5,6,7 e 11.

VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA: 21 de Dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante  
Sr. Edson Souza Dias pela Contratada.  
Sr. Tiago Cardoso da Silva pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 030/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: S.H. Informática Ltda.  
OBJETO: Prestação de Serviço de Administração, Gerenciamento e controle da Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento de Peças, com implantação e operação de sistema informatizado da Frota Municipal. Abastecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10) em postos credenciados em área nacional por meio de crédito intransferível em cartão magnético e/ou eletrônico para atender a Frota de veículos das Secretarias do Município de Santa Rita do Pardo/MS.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA: 21 de Dezembro de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante  
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante  
Sr. Thiago Almeida de Souza pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2021**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.  
CONTRATADA: Villa Med Comércio e Importação Produtos Hospitalares Ltda  
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares, especificados nos itens I do Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão nº 071/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
VENCEDORES:  
Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda. – Itens: 43 e 73.  
Valor: R\$ 81.200,00 (oitenta um mil e duzentos reais)  
Villa Med Comércio e Importação Produtos Hospitalares Ltda. – Itens: 3,4,5,6,7,9,11,12,20,21,22,23,24,25,26,27,32,34,40,44,45,46,47,48,51,52,54,55,56,57,58,59,60,61,64,66,67,68,69,70,71 e 72.  
Valor: R\$ 276.004,00 (duzentos setenta seis mil e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA: 05 de Abril de 2021  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.  
Sr. Wantuir Hartel Rodrigues Leite pela Contratada.  
Sr. Marcio Cezar Vilavencio pela Contratada.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Lider Asfalto Rápido Eireli  
OBJETO: Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado, Saco de 25K, aplicação a frio para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico – SEIMAD, no Município de Santa Rita do Pardo/MS.  
VIGÊNCIA: 25 de Março de 2022 a 25 de Março de 2023  
DATA: 24 de Março de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante  
Srta. Mirela Fava Fernandes pela Contratada

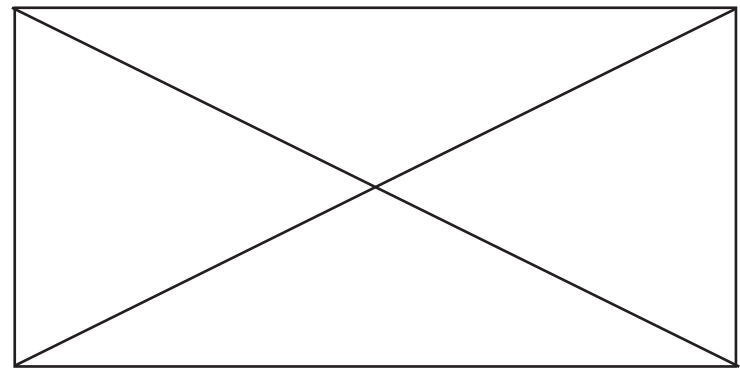
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TERIMESTRAL DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. EPP  
OBJETO: Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo – GLP, com cessão em comodato de vasilhames, para atender as Secretarias da Administração Municipal.  
VIGÊNCIA: 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023  
DATA: 28 de Março de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante  
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante  
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante  
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante  
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante  
Sr. Marcelo Gulart pela Contratada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2022**  
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS  
CONTRATADA: Rafael de Lima Souza 02361851112.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com o fornecimento de mão de obras e todo material necessário, para atender à prefeitura de Santa Rita do Pardo – MS.  
VIGENCIA: 28 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.  
VALOR: 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa  
Proj/Ativ.: 02.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão Cat. Econ. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica  
DATA: 28 de Julho de 2022  
FORO: Comarca de Bataguassu – MS  
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.  
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.  
Sr. Rafael de Lima Souza pela Contratada.

## JORNAL DA CIDADE

**Editor Geral:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva  
**Jornalista Responsável:** Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091  
**Endereço:** Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000  
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul  
**Periodicidade:** Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares  
**E-mail:** jornaldacidade.br@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com  
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

**Contatos:**  
(67) 98143-9894  
(67) 99682-4675





# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 029/2.022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 005/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, Lei Complementar Municipal nº 009/2.007, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, bem como os critérios de seleção e contratação em caráter temporário ao profissional de magistério municipal para atuar em sala de aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais na Escola Raimundo Cândido de Araújo, Santa Rita de Cássia-Polo (Mateira e Mutum), Escola Raimundo Cândido de Araújo no ano letivo de 2.022 e 2023

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Edital é fundamentado no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal n.º 009/2.007, de 24 de maio de 2007 e Lei Complementar Municipal n.º 013/2.007, 21 de dezembro de 2.007 e suas alterações.

#### 2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos que forem selecionados, mediante classificação, serão convocados de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para atender as áreas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, conforme segue:  
I – Disciplina de Educação Física – Licenciatura na área;  
II – Professor de Educação Infantil – Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil;  
III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior;

#### 3. DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Será constituída uma Comissão do Processo Seletivo de Professores das aulas temporárias para atuarem nas escolas da Rede Municipal do Município de Santa Rita do Pardo-MS, integrada por 05 (Cinco) Profissionais de Educação do quadro efetivo.

3.2 A comissão será composta por profissionais da Educação, sendo 01 (um) representante da Educação Infantil, 01 (um) representante da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, 01 (um) representante da Escola Municipal Santa Rita de Cássia-Polo e 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação.

3.3 A Comissão do Processo Seletivo de Professores das aulas temporárias para atuarem nas escolas da Rede Municipal do Município de Santa Rita do Pardo-MS elegerá seu Presidente entre os membros da própria Comissão.

3.4 Compete à Comissão do Processo Seletivo de Professores das aulas temporárias para atuarem nas escolas da Rede Municipal do município de Santa Rita do Pardo-MS:  
I – Organizar e divulgar os processos seletivos para aulas temporárias da rede municipal de ensino;  
II – Receber, analisar e julgar os recursos impetrados;  
III – Arquivar a documentação referente à apuração do Processo Seletivo para aulas temporárias;  
IV – Encaminhar à Secretária Municipal de Educação os nomes dos inscritos e a classificação para conhecimento e providência.

V – Divulgar o Processo Seletivo para aulas temporárias e criar mecanismos que garantam a participação democrática da comunidade;

VI – Fazer a contagem da pontuação de acordo com o que dispõe esse Edital;

XIV – Coordenar os trabalhos a serem realizados para a inscrição, contagem de tempo de serviço, análise de documentos e publicação do resultado final do Processo Seletivo de aulas temporárias;

XV – Registrar em ata todas as reuniões feitas pela Comissão e os recursos impetrados durante o processo;

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O contrato de trabalho será regido pelos termos estabelecidos pela Administração Pública Municipal e terá duração do ano letivo integral ou proporcional, a critério da Administração, podendo ser prorrogado ou rescindido unilateralmente.

4.2 As funções do contratado serão desenvolvidas junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

#### 5. DAS VAGAS

5.1 Os candidatos serão selecionados para a contratação nas vagas decorrentes dos professores afastados para exercer funções de diretor, diretor- adjunto, assessor técnico pedagógico, núcleo pedagógico, núcleo de inspeção escolar, coordenador pedagógico, afastamentos, cedências com ônus ou sem e em vagas puras caso houver e demais funções designadas, após a nomeação do concurso público, remoções.

5.2 A contratação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária correspondente ao cargo.

#### 6. DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

6.1 A jornada de trabalho e o salário mensal serão estabelecidos no contrato de trabalho.

#### 7. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

7.1 As inscrições realizar-se-ão do dia 08 a 10 de agosto de 2022, das 7h às 13h horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Situada a Rua Pedro Bruno, n.º 2047, Centro, Santa Rita do Pardo-MS, CEP: 79690-000.

7.2 O professor do quadro efetivo com um cargo, que pleitear aulas temporárias, deverá fazer a inscrição e se submeter ao processo seletivo.

7.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

7.4 No ato da inscrição, o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 7.1 e entregar obrigatoriamente os documentos listados abaixo, com os respectivos documentos originais com cópia, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos após a inscrição:

- Cópia (s) do (s) Diploma(s) ou do Certificado(s) de Conclusão de curso superior na área específica do cargo;
  - Comprovação de experiência profissional:  
I – Mediante cópia reprográfica de declaração oficial do empregador ou registro em carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);  
II – Somente será considerada comprovada a experiência profissional em instituição particular mediante expedição da mesma;  
III – Declaração das Instituições de Ensino onde foram prestados os serviços;
  - Cópia (s) reprográfica(s) de títulos de pós – graduação na área de atuação, devidamente registrados no ministério da educação, (doutorado, mestrado, especialização lato sensu).
  - Os comprovantes que não estiverem dentro das especificações constantes deste edital não serão recebidos ou considerados.
  - Os documentos mencionados serão posteriormente analisados para efeito de pontuação e classificação do candidato.
- 7.5 O candidato também deverá atender os seguintes quesitos:

- Ser Brasileiro nato ou naturalizado, ou, se estrangeiro, atender à legislação em vigor;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Estar quites com as obrigações militares, quando for o caso;
- Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorrer, não pode estar

apostentado por invalidez ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

- Comprovar habilitação na área a ser inscrita.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO E PONTUAÇÃO

- A classificação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
- Os títulos de pós-graduação terão pontuação máxima de 75 (setenta e cinco) pontos, não sendo considerados os certificados de conclusão de cursos ou diplomas, na área de atuação, devidamente registrados no Ministério da Educação, distribuídos da seguinte forma:  
8.3 Doutorado na área do cargo pretendido – 20 (vinte) pontos;  
8.4 Mestrado na área do cargo pretendido – 15 (quinze) pontos  
8.5 Especialização lato sensu na área do cargo pretendido, como carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – 20 (dez) pontos, podendo ser somados até 2 (dois) títulos, valendo 10 pontos por título.  
8.6 Outra graduação em área da Educação – 10 (dez) pontos;  
8.7 Cursos de aperfeiçoamentos na área de atuação dos últimos 05 (cinco) anos, no máximo 200 (duzentos) horas – 10 (dez) pontos, serão atribuídos 2 (dois) pontos a cada 40 horas apresentada. Os certificados apresentados deverão ser:  
I – Reconhecidos pelo Ministério da Educação;  
II – Expedido pela própria Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;  
III – Serão considerados os cursos realizados a distância e que não são reconhecidos pelo MEC aqueles que sejam no mínimo semipresenciais.  
8.8 Sob pena de não aceitação, a carga horária referente a este item, deverá estar averbada nos respectivos certificados;  
8.9 Não serão considerados certificados para os fins previstos nos itens 8.1 a 8.4, cuja formação não seja relacionada com o cargo pretendido;  
8.10 A comprovada experiência profissional terá pontuação máxima de 15 (quinze) pontos, distribuídos da seguinte forma:  
8.11 Tempo de serviço de 3 (três) meses até 1 (um) ano como docente na área pretendida ou áreas afins – 2(dois) pontos;  
8.12 Tempo de serviço superior a 1(um) ano e inferior a 3 (três) anos, como docente na área pretendida ou em áreas afins – 4 (quatro) pontos;  
8.13 Tempo de serviço superior a 3 (três) anos e inferior a 5 (cinco) anos como docente na área pretendida ou em áreas afins – 6 (seis) pontos;  
8.14 Tempo de serviço superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos como docente na área pretendida ou em áreas afins – 8 (oito) pontos;  
8.15 Tempo de serviço superior a 10 (dez) anos e inferior a 15 (quinze) anos – 10 (dez) pontos.  
8.16 Tempo de serviço superior a 15 (quinze) anos e inferior a 18 (dezoito) anos – 12 (doze) pontos.  
8.17 Tempo de serviço superior a 18 (dezoito) anos– 15 (quinze) pontos.  
8.18 A ficha avaliativa 4 (quatro) pontos, será considerada a ficha avaliativa anual para professores que estejam lotados na rede no ano em exercício, pontuando o desempenho do professor. Será avaliada pelo diretor (a) e coordenador (a) pedagógico, sendo pontuado da seguinte forma:  
8.19 Ótimo: 04 (três) pontos.  
8.20 Bom: 02 (dois) pontos.

#### 9. DA ENTREVISTA

- A Entrevista será realizada na Escola Municipal Raimundo Cândido de Araújo, sito a rua: Dom Pedro II, 1235 no momento da inscrição.
- A Entrevista será realizada de forma escrita e terá a nota máxima de 6,0 (seis) pontos, contendo 10 (dez) questões, com 0,50 (meio) ponto para cada questão de 01 a 08, totalizando 4 pontos e 01 (um) ponto para cada questão de 09 e 10 para cada questão, totalizando 02 (dois) pontos:  
9.3 Serão considerados na entrevista, atualização profissional e disponibilidade do candidato, dentre outros critérios;  
9.4 A Entrevista tem como objetivos: Identificar o perfil do candidato conhecer melhor o candidato e seu contexto de vida, obter respostas para as hipóteses levantadas acerca do candidato durante o processo, explorar a sua disposição para a aprendizagem, pensando na formação continuada de professores, verificar o conhecimento e desempenho ao longo do processo seletivo. São ainda contextualizadas algumas situações de trabalho para que o candidato relate por escrito como agiria frente a elas, visando explorar seu posicionamento perante um conjunto de questões rotineiras no ambiente de trabalho.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- A classificação dar –se – à por ordem decrescente por intermédio da somatória da pontuação dos títulos e tempo de serviço e entrevista.
- Em caso de empate na classificação, o critério de desempate observará:  
a) maior idade;  
b) maior tempo de serviço.

#### 11. DO RESULTADO

- O resultado será divulgado até o dia 26 agosto de 2022, no órgão de imprensa do município.
- Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo serão disponibilizadas, exclusivamente, no site <http://portaljornaldacidade.com.br> diário oficial do município (Jornal da cidade).

#### 12. DA HOMOLOGAÇÃO

- O Resultado final do processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

#### 13. A CONTRATAÇÃO

- Cabem exclusivamente à prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.
- A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a experiência de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.  
13.3 A convocação para preenchimento da vaga disponível será disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).  
13.4 Por ocasião da admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura e deverá passar por avaliação médica.  
13.5 A admissão se processará mediante a lavratura assinatura do contrato de trabalho,

devido o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontado no ato de convocação, sob pena de entender a Administração sua tácita desistência da vaga.

#### 14. DOS RECURSOS

- Os recursos devidamente fundamentados, serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devendo ser entregues pelo candidato ou procurador devidamente habilitado, até dois dias úteis após a divulgação da classificação.
- Admitir –se-á um único recurso para cada candidato.
- O recurso interposto fora do prazo não será aceito.
- A interposição de recurso não terá efeito suspensivo quanto à homologação do presente Processo Seletivo.

#### 15 . DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS/CLASSES

15.1 Os critérios para atribuição se aulas/classes serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer mediante ato próprio.

#### 16 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, sem a necessidade de autenticações no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.
- O prazo de validade do Processo Seletivo será para os anos de 2022 e 2023.

16.3 Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo-MS o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

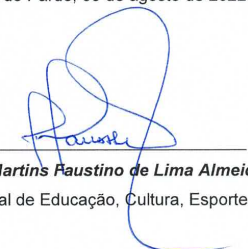
16.4 A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal incidentes.

16.5 As vagas serão disponibilizadas no Diário Oficial do município após a realização do Processo Seletivo e antes do início do ano letivo.

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Santa Rita do Pardo, por meio do Setor de Recursos Humanos.

E para que não se alegue desconhecimento, expede-se o presente Edital, na forma da Lei.

Santa Rita do Pardo, 03 de agosto de 2022.

  
**Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Gerardo Martins

#### ANEXO I DO EDITAL N. 029/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.005/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO		CPF. N.	
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO		SEXO:	
/ /		( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
RG	ORGÃO EMISSOR	PASEP/PIS	
CERT. MILITAR		TÍTULO DE ELEITOR (Nº, SEÇÃO E ZONA)	
ENDEREÇO: RUA:		N.	BAIRRO
CEP	FONE RESID.	CELULAR	FONE RECADADO
E-MAIL			
DADOS DE HABILITAÇÃO PARACARGO PRETENDIDO			
FACULDADE/UNIVERSIDADE CONCLUSÃO DO CURSO		COLAÇÃO DE GRAU	
		/ /	
LICENCIATURA			
HABILITAÇÃO: ( ) EDUCAÇÃO INFANTIL ( ) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS ( ) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – COMPONENTE CURRICULAR			
ESPECIALIZAÇÃO:			
DATA:		ASSINATURA:	
/ /			

#### ANEXO II DO EDITAL N. 029/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.005/2022

1. CAMPO DE ATUAÇÃO ( ) EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS ( ) ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – COMPONENTE CURRICULAR			
2. CRITERIOS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL	DESTINADO A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO	PONTUAÇÃO	
		Total	Rubrica
Tempo de serviço	15 pontos		
Ficha avaliativa	04 pontos		
Curso na área de educação (doutorado)	20 pontos		
Curso na área de educação (mestrado)	15 pontos		
Curso na área de educação (Pós-Graduação) contanto até 02 certificados	10 pontos para cada certificado		
Curso na área de educação (2ª Graduação)	10 pontos		
Curso de capacitação e aperfeiçoamento na área de educação	2,0 pontos p/ cada 40 horas apresentadas		
Entrevista	6,0 pontos		
<b>Total geral</b>			

Declaramos para os devidos fins, que as informações acima citadas são verdadeiras e concordamos com as normas estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

Santa Rita do Pardo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Ass. Do Candidato

Pres. da Comissão